



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 014/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 207/2023.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para recapeamento de trecho da Avenida Antonio Pinto Catão, pista leste, entre a Rua Amazonas e a Rua Maranhão na zona urbana de Jaguariúna/SP. – conforme Convênio Federal – Contrato de Repasse nº 912760/2021 – operação OGU nº 1075.720-30/2021, celebrado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Integração e de Desenvolvimento Regional.

No vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que as empresas habilitadas são: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91 e CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85**, sem representantes presentes nesta sessão. Aberto o envelope nº 2 – Proposta de Preços, seus conteúdos foram rubricados por todos presentes. O valor global proposto pela empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91** foi de R\$ 763.897,68 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e valor global proposto pela empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85** foi de R\$ 818.671,84 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R\$ 553.899,33 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R\$ 909.430,94 (novecentos e nove mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após análise das propostas de preços, tem-se que ambas cumprem com os requisitos exigidos no edital, portanto, restam as empresas **classificadas** na seguinte ordem: em **1º lugar e vencedora** a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 52.770.039/0001-91**, com o valor global de R\$ 763.897,68 (setecentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e em **2º e último lugar** a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85** foi de R\$ 818.671,84 (oitocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida

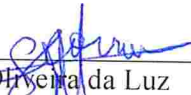
Presidente


Ricardo Moreira Barbosa

Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo

Membro


Geovani Oliveira da Luz

Membro


Renato Ribeiro Gojvinho

Membro